

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2026

I - Data, Hora e Local: 30 de abril de 2026, às 9h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) c/c o artigo 5º, §2º, inciso I da Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”), por meio do sistema eletrônico de participação a distância, sendo considerada como realizada na sede social da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Augusta, nº 1562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP 01304-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II – Convocação: Edital de Convocação publicado no jornal “Diário Comercial SP” em suas edições impressas de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de abril de 2026, respectivamente nas páginas B39, B24 e B8, e em suas edições digitais de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de abril de 2026, respectivamente nas páginas 66, 37 e 18, conforme disposto no artigo 124 da Lei das S.A.

III – Divulgações legais: Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

IV – Quórum: Presentes (i) em Assembleia Geral Ordinária, acionistas titulares de 937.843.735 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 83,87% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária, 944.624.885 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 84,48% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia, conforme registros do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81, e os boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso II, da Resolução CVM 81. Ficou consignado que os acionistas G5 SPI Fundo de Investimento Multimercado, Pedro Augusto Mesquita Prado, Ricardo Santoro, Alexandre Boukai e FRESA Fundo de Investimento Financeiro em Ações realizaram o cadastro para participação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia com menos de 2 (dois) dias de antecedência do início das Assembleias, e que também foram realizadas correções no cadastro de determinados acionistas presentes com menos de 2 (dois) dias de antecedência às Assembleias, conforme permitido pelo Manual de Participação das Assembleias. O total de acionistas que realizaram (ou corrigiram) o cadastro com menos de 2 (dois) dias de antecedências às Assembleias participaram das Assembleias com ações representativas de 2,87% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia. O Acionista Mak Capital Fund LP registrou seu protesto em relação à participação desses acionistas nas Assembleias.

V – Presenças Legais: Presentes os Srs. Carlos Gil Moreira Ferreira, Diretor-Presidente, Issac Quintino, Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, Daniel Primo, representante legal da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; Marcelo Curti, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; e Marcus Vinicius Dias Severini, membro do Conselho Fiscal.

VI – Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcos Grodetzky, que convidou o Sr. Henrique da Silva Gordo Lang e o Sr. Rafael Villela para secretariar os trabalhos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do estatuto social da Companhia.

VII - Ordem do Dia: Deliberar sobre:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) a fixação a remuneração global dos administradores da Companhia para o período compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027;
- (2) a instalação do Conselho Fiscal;
- (3) a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e
- (4) fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) informação e discussão sobre a situação econômico-financeira da Companhia, incluindo, sem limitação, as medidas adotadas ou em curso para repactuação de vencimentos e proteção da operação;
- (2) a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (3) fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração durante o mandato em curso;
- (4) deliberar acerca da qualificação dos candidatos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes;
- (5) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (6) indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, dentre os membros do Conselho de Administração;
- (7) deliberar sobre a atualização da redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o valor do capital social e a quantidade total de ações de emissão da Companhia; e
- (8) deliberar sobre a alteração da redação do artigo 26 e de seu parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, para prever que (i) a representação da Companhia e a outorga de procurações passem a ser realizadas por quaisquer 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, ou qualquer diretor em conjunto com um procurador, e (ii) a outorga de procurações possa ser realizada por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto.

VIII – Mapa de Votação e Lavratura da Ata: Foi aprovada a dispensa de leitura do edital de convocação e do mapa de votação sintético consolidado, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, bem como a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

IX - Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, foi aprovada, por maioria de votos, observadas ainda as abstenções dos legalmente impedidos de votar, a fixação da remuneração global dos administradores para o período compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027, no valor total de até R\$42.222.431,57 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um e cinquenta e sete centavos) incluindo remuneração fixa, remuneração variável e remuneração baseada em ações.
- (2) Tendo em vista o pedido de instalação de conselho fiscal por acionistas titulares de ações representativas de no mínimo 2% das ações com direito a voto da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o Conselho Fiscal foi instalado.
- (3) Foi aprovada, em eleição geral por candidato, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o conselho fiscal da Companhia: (i) por unanimidade de votos, observadas as abstenções registradas, o **Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.781.281 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.662.408-03, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, nº 66, apto. 122, São Paulo/SP, CEP 05586-090, como membro efetivo e seu respectivo suplente, o **Sr. Valdir Renato Coscodai**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.640.484-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.065.768-71, residente e domiciliado na Alameda Lorena, nº 1179, apto. 1.201, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01424-005; (ii) por maioria de votos, registrado ainda o protesto pelo Acionista Mak Capital Fund LP em relação à eleição do Sr. Edgard Massao Raffaelli, em razão de alegado conflito de interesses para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal, o **Sr. Edgard Massao Raffaelli**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.270.465-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.889.138-85, com endereço comercial na Av. Marques de São Vicente, nº 446, conjunto 1206, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-000, como membro efetivo e seu respectivo suplente, o **Sr. Luiz Fernando Ferraz de Rezende**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13.377.571-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.032.588-43, com endereço comercial na Av. Marques de São Vicente, nº 446, conjunto 1206, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-000; e (iii) por unanimidade de votos, observadas as abstenções registradas, o **Sr. Luis Felipe Schiriak**, argentino, casado, contador, portador do RNE nº W268097-K, inscrito no CPF sob o nº 607.757.007-97, residente e domiciliado na Rua Jacurici, nº 155, apto. 141, Itaim BIBI, CEP 01453-030, São Paulo/SP, como membro efetivo e seu respectivo suplente, o **Sr. Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, licenciado em física, portador da cédula de identidade RG nº 2.533.933, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.933.557-49, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Felix, nº 96, apto. 124, Vila Nova Conceição, CEP 04509000.

Os membros do conselho fiscal ora eleitos terão um prazo de mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Os acionistas que indicaram membros ao conselho fiscal informaram à mesa que os respectivos conselheiros fiscais indicados (i) possuem a qualificação necessária e cumprem os requisitos estabelecidos nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo e (ii) estão em condições de firmar termo de posse contendo as declarações quanto ao cumprimento de tais requisitos e de assumir a responsabilidade pelo cargo nos termos da lei.

- (4) Foi aprovada, por maioria de votos, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor de 10% (dez por cento), em média, da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Foi rejeitado, por maioria de votos, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, o pedido de esclarecimentos e discussão sobre a situação econômico-financeira da Companhia e as medidas tomadas ou em curso para repactuar as dívidas. Portanto, o item 1 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária restou prejudicado.
- (2) Considerando que a eleição do atual Conselho de Administração ocorreu pelo sistema de voto múltiplo, e em razão das renúncias do Srs. Marcelo Gasparino e Bruno Lemos Ferrari, informadas por meio dos fatos relevantes de 7 e 16 de abril, respectivamente, a destituição dos demais membros do Conselho decorre do art. 141, § 3º da Lei da S.A. Dessa forma, a deliberação do item 2 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária resta prejudicada, de forma que deverá ser realizada a eleição de todo o conselho, conforme previsto em lei.
- (3) Foi aprovado, por unanimidade dos votos, observadas as abstenções registradas, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, fixar em 7 (sete) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos.
- (4) Foi aprovado, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata:
- a) por maioria dos votos, o enquadramento do Sr. Eduardo Soares do Couto Filho como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.
 - b) por maioria dos votos, o enquadramento do Sr. Marcelo Curti como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.
 - c) por maioria dos votos, o enquadramento do Sr. Raul Rosenthal Ladeira de Matos como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.
 - d) por maioria dos votos, o enquadramento do Sr. Mateus Affonso Bandeira como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.

- e) por maioria dos votos, o enquadramento do Sr. Ademar Vidal Neto como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.
 - f) por unanimidade dos votos, observadas as abstenções registradas, o enquadramento do Sr. Marco Aurélio Freire Barreto como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.
 - g) por unanimidade dos votos, observadas as abstenções registradas, o enquadramento do Sr. Antonio Claudio Correa Leite Buchaul como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.
 - h) por unanimidade dos votos, observadas as abstenções registradas, o enquadramento do Sr. Paulo Roberto Belem Junior como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.
 - i) por maioria dos votos, o enquadramento do Sr. Fabio Alexandre Jung como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.
- (5) Tendo em vista a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração feito por acionistas detentores de ações representativas de mais de 5% do capital votante da Companhia, foi informado, considerando o número de ações detidas pelos acionistas presentes na AGE, que o número de votos necessários para garantir a eleição de cada membro do Conselho de Administração é de 820.514.294 votos. Foi aprovada, em eleição por sistema de voto múltiplo, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, a reeleição ou eleição, conforme o caso, dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a saber:
- a) **Marco Aurélio Freire Barreto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.824.918-4 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.550.668-09, residente e domiciliado na Rua Flórida, nº 1901, apartamento 281KB, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04565-001 (membro independente);
 - b) **Antonio Claudio Correa Leite Buchaul**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 03.583.245-0 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.022.397-49, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira, nº 170, apto. 1302, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22050-010 (membro independente);
 - c) **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.306.522, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, Barra Funda, CEP 01139-000 (membro independente);

- d) **Paulo Roberto Belem Junior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 116.339.31-8 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.123.037-83, residente e domiciliado na Rua Cotoxó, nº 1.290, apto. 44A, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05021-000 (membro independente);
- e) **Mateus Affonso Bandeira**, brasileiro, casado, especialista em finanças, portador da cédula de identidade RG nº 70.391.795 23 SJS/II RS, inscrito no CPF sob o nº 572.483.970-91, residente e domiciliado na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, CEP 09090-401 (membro independente);
- f) **Raul Rosenthal Ladeira de Matos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de JUR_SP - 57475070v3 - 12652002.571910 identidade RG nº 3.796.975-4 SSP/SP, inscrito no NIF sob o nº 284170348, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, estado de Portugal, na Rua Vítor Cordon, nº 31, apartamento H 5D, CEP nº 1200-482 (membro independente); e
- g) **Ademar Vidal Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.390.457-83, com endereço na Rua Professor Coutinho Fróis, 79, apartamento 303, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22620-360 (membro independente).

Consigna-se que, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, não foram eleitos os candidatos **Fabio Alexandre Jung, Carlos Gil Moreira Ferreira, Eduardo Soares do Couto Filho, Marcel Cecchi Vieira e Bruno Lemos Ferrari**.

Os membros do Conselho de Administração eleitos serão investidos nos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A. para o exercício do cargo e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80/22; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

- (6) Foi aprovada, por maioria de votos, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, a indicação de **Marcelo Curti** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de **Paulo Roberto Belem Junior** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Consigna-se que, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, não foi eleita a chapa com a indicação de **Mateus Affonso Bandeira** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de **Ademar Vidal Neto** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia os candidatos.

- (7) Foi aprovada, por unanimidade de votos, observadas as abstenções registradas, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, a atualização do *caput* do artigo 5º, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 18 de novembro de 2025, em R\$1.414.544.598,00 (um bilhão, quatrocentos e catorze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais). Em função desse aumento de capital, o capital social da Companhia passou de R\$3.147.024.825,52 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 661.414.628 (seiscentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$4.561.569.423,52 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.132.929.494 (um bilhão, cento e trinta e

dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, bem como a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir tais alterações.

Em razão dessa aprovação, o artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a ter a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$4.561.569.423,52 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.132.929.494 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

- (8) Foi aprovada, por maioria de votos, conforme mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** à presente ata, a alteração da redação do artigo 26 e de seu parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, para prever que (i) a representação da Companhia e a outorga de procurações passem a ser realizadas por quaisquer 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, ou qualquer diretor em conjunto com um procurador, e (ii) a outorga de procurações possa ser realizada por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, bem como a consolidação do Estatuto Social para refletir tais alterações.

Em razão dessa aprovação, o artigo 26 do estatuto social da Companhia, e seu parágrafo primeiro, passam a ter a seguinte nova redação:

“Artigo 26 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (i) por quaisquer dois Diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; (iii) por 2 (dois) procuradores, com poderes específicos, agindo em conjunto, devidamente constituídos na forma do Parágrafo Primeiro abaixo; ou (iv) excepcionalmente, por 1 (um) procurador, agindo isoladamente e com poderes específicos para tanto, devidamente constituído para atuar isoladamente na forma do Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão exclusivamente outorgadas por quaisquer dois Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais (ad judicium) ou para representação em processos administrativos, não deverão conter prazo superior a 1 (um) ano.”

O texto do estatuto social consolidado da Companhia foi autenticado pela Mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia, e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo em apartado a esta ata, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e da Companhia.

X – Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo as Assembleias para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Mesa. A lista dos acionistas presentes consta do **Anexo II**. Nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81, foram considerados presentes às Assembleias e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Marcos Grodetzky
Presidente

Henrique da Silva Gordo Lang
Secretário

Rafael Villela
Secretário

**ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM
30 DE ABRIL DE 2026**

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO

AGO

Mapa Final de Votação Resumido

30 de abril de 2026

Relações com Investidores

<https://ri.grupooncoclinicas.com/>

ri@oncoclinicas.com

Rua Augusta, nº 1562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP 01304-001



Mapa Final de Votação Resumido
Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. - 12.104.241/0004-02
Oncoclínicas - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30/04/2026 09:00

1. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
937.843.735	849.925.568 (99.97%)	251.250 (0.03%)	87.666.917

2. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
937.843.735	495.347.498 (44.30%)	5.083.917 (0.45%)	437.412.320

3. a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026

i. Reginaldo Ferreira Alexandre (Efetivo) / Valdir Renato Coscodai (Suplente)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
897.406.089	494.504.242 (55.10%)	0 (0.00%)	402.901.847 (44.90%)

ii. Edgard Massao Raffaelli (Efetivo) / Luis Fernando (Suplente)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
897.406.089	561.163.272 (62.53%)	314.540.678 (35.05%)	21.702.139 (2.42%)

iii. Luis Felipe Schiriak (Efetivo) / Ricardo Scalzo (Suplente)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
897.406.089	848.705.090 (94.57%)	0 (0.00%)	48.700.999 (5.43%)

4. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

ONCOCLINICAS&CO

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
937.843.735	845.092.901 (99.41%)	4.983.917 (0.59%)	87.766.917



AGE

Mapa Final de Votação Resumido

30 de abril de 2026

Relações com Investidores

<https://ri.grupooncoclinicas.com/>

ri@oncoclinicas.com

Rua Augusta, nº 1562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP 01304-001

1. Informação e discussão sobre a situação econômica-financeira da Companhia, incluindo, sem limitação, as medidas adotadas ou em curso para repactuação de vencimentos e proteção da operação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
944.624.885	8.026.086 (1.48%)	534.430.460 (98.52%)	402.168.339

2. Deliberação restou prejudicada.

3. Fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração durante o mandato em curso em 7 (sete) membros.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
944.624.885	877.855.123 (100.00%)	0 (0.00%)	66.769.762

4. Deliberar acerca da qualificação dos candidatos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes

a Deliberar acerca da qualificação do seguinte candidato indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente:

1. Sr. Eduardo Soares do Couto Filho			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
944.624.885	450.748.087 (98.43%)	7.169.500 (1.57%)	486.707.298

b Deliberar acerca da qualificação do seguinte candidato indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente:

1. Sr. Marcelo Curti			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
944.624.885	535.199.190 (98.69%)	7.118.600 (1.31%)	402.307.095

c Deliberar acerca da qualificação do seguinte candidato indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente

1. Sr. Raul Rosenthal Ladeira de Matos			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
944.624.885	855.834.641 (99.42%)	4.983.917 (0.58%)	83.806.327

d Deliberar acerca da qualificação do seguinte candidato indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente:

1. Sr. Mateus Affonso Bandeira			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
944.624.885	855.846.441 (99.42%)	4.983.917 (0.58%)	83.794.527

e Deliberar acerca da qualificação do seguinte candidato indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente:

1. Sr. Ademar Vidal Neto			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
944.624.885	855.846.441 (99.42%)	4.983.917 (0.58%)	83.794.527

f Deliberar acerca da qualificação do seguinte candidato indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente:

1. Marco Aurélio Freire Barreto			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
897.406.089	494.504.042 (55.10%)	0 (0.00%)	402.902.047 (44.90%)

g Deliberar acerca da qualificação do seguinte candidato indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente:

1. Antonio Claudio Correa Leite Buchaul			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se



897.406.089	494.504.042 (55.10%)	0 (0.00%)	402.902.047 (44.90%)
--------------------	-----------------------------	------------------	-----------------------------

h Deliberar acerca da qualificação do seguinte candidato indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente:

1. Paulo Roberto Belem Junior			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
897.406.089	494.504.042 (55.10%)	0 (0.00%)	402.902.047 (44.90%)

i Deliberar acerca da qualificação do seguinte candidato indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente:

1. Fabio Jung			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
897.406.089	813.639.818 (90.67%)	200 (0.00%)	83.766.71 .33%

5. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

1. Bruno Lemos Ferrari	565
2. Carlos Gil Moreira Ferreira	52.572.141
3. Eduardo Soares do Couto Filho	35.001.557
4. Marcel Cecchi Vieira	35.001.557
5. Marcelo Curti	874.900.781
7. Raul Rosenthal Ladeira de Matos	820.641.291
8. Mateus Affonso Bandeira	823.124.869
9. Ademar Vidal Neto	817.561.490
11. Marco Aurélio Freire Barreto	899.495.106

12. Antonio Claudio Correa Leite Buchaul	875.427.734
13. Paulo Roberto Belem Junior	863.772.813
14. Fabio Jung	466.614.610

6. Eleição de presidente e vice presidente.

1. Mateus Affonso Bandeira / Ademar Vidal Neto			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
897.406.089	402.891.921 (44.90%)	212.494.393 (23.68%)	282.019.775 (31.43%)
2. Marcelo Curti / Paulo Roberto Belem Junior			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
897.406.089	494.504.042 (55.10%)	381.173.508 (42.48%)	21.728.539 (2.42%)

7. Deliberar sobre a atualização da redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o valor do capital social e a quantidade total de ações de emissão da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
944.624.885	760.660.052 (100.00%)	0 (0.00%)	183.964.833

8. Deliberar sobre a alteração da redação do artigo 26 e de seu parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, para prever que (i) a representação da Companhia e a outorga de procurações passem a ser realizadas por quaisquer 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, ou qualquer diretor em conjunto com um procurador, e (ii) a outorga de procurações possa ser realizada por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, bem como aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir tais alterações.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
944.624.885	755.676.135 (99.34%)	4.983.917 (0.66%)	183.964.833



**ANEXO II À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2026**

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

Assembleia Geral Ordinária - Acionistas presentes:

Ricardo Santoro, Alexandre Boukai, Guilherme Novita Garcia, Mariana Tosello Laloni, MAURO DANIEL SPINA DONADIO, Carlos Gil Moreira Ferreira

Representados por Felipe Santos Abreu Higashino:
G5 SPI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

Representados por Vinicius Moreira Pádua, Raphael de Melo Borache:
LUMEN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO -
RESPONSABILIDADE LIMITADA

Representados por Letícia Cristine Tevola Bertolino:
Geribá Participações 18 S.A.

Representados por Kaue Mamed:
KAPITALO MASTER V FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, KAPITALO ZETA
MERÍDIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, KAPITALO
MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, KAPITALO TARKUS
MÁSTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, KAPITALO TARKUS INSTITUCIONAL
MASTER FIA, KAPITALO SIGMA LLC - BANCO BTG PACTUAL S/A

Representados por Hugo Marques de Hollanda Vilhena, DANIEL CALHMAN DE MIRANDA:
JOSEPHINA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, JOSEPHINA II FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA,
JOSEPHINA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

Representados por Sofia Teves Grünwald, Eduardo Campelo de Sá Pereira, Marco César Penna Reis,
VERONICA ALICE READE CARNEIRO DA CUNHA, LUIZ FELIPE MONTEIRO DE CASTRO



SOUZA CAMPOS, Stefan Lourenço de Lima:

LATACHE IV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO,
LATACHE MHF I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, NOVA ALMEIDA
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Representados por EDUARDO AFONSO MUNIZ BOTELHO:

André Marques Mansano

Representados por Pedro Alves Lavacchini Ramunno, João Marcelo Novaes Risi:

FRESA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, PEDRO AUGUSTO MESQUITA
PRADO, PEDRO AUGUSTO ROSO PELOSINI, BRUNO LEMOS FERRARI, MARCUS VINICIUS
FURTADO COÊLHO, ROCHA FAMILY – ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS,
INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA., Marcos Pinto Rola Filho, LAERTE PELOSINI
FILHO, Fábio Salustiano Mesquita Faria, JOÃO MENDONÇA ROCHA, X LAB FIA IE, LAB FIA IE,
EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ÉPONO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO, VB INVEST RV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CREDITO PRIVADO, BANCO ORIGINAL S.A.

Representados por Julia Castro Constantino, André Toledo Vita Abreu, João Vicente Lapa de Carvalho:

Mak Capital Fund LP, G5 MMBA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE
INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESP LIMITADA

Representados por Michael Altit, Lucas Franzoi da Silva Cezar Correia:

ARC DEB II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA

Representados por Ana Elias Borges Gonçalves:

Alexandre Nonino, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, Claudio Venancio Pinto , Cristiano Affonso
Ferreira de Camargo , Jacques Tabacof, William Hiromi Fuzita, Joao Nunes de Matos Neto, Sergio Daniel
Simon, Roberto de Almeida Gil, Maria Roberta Correa Torreao, Joao Carlos Figueiredo Padin, Gustavo de
Castro Gouveia, Carlos de Freitas Rebello , Menelau Yacovenco Arguiropulo, Diocesio Alves Pinto de
Andrade, Erico Strapasson, Gildete Sales Lessa, Liliane Massad Duarte Chousinho, Vera Lucia Ferreira da
Silva Teixeira

Acionistas que votaram por meio de boletim de voto à distância:

JOSE APARECIDO DOS SANTOS, VITOR HUGO KAMPHORST, SANTANDER PB OITO AÇÕES -
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, SANTANDER PB STOIC AÇÕES - FUNDO DE



INVESTIMENTO FINANCEIRO, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, HELENA ARAUJO GARCIA BASILIO, EMERSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA

Assembleia Geral Extraordinária - Acionistas presentes:

Ricardo Santoro, Alexandre Boukai, Guilherme Novita Garcia, Mariana Tosello Laloni, MAURO DANIEL SPINA DONADIO, Carlos Gil Moreira Ferreira

Representados por Felipe Santos Abreu Higashino:
G5 SPI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

Representados por Vinicius Moreira Pádua, Raphael de Melo Borache:
LUMEN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Representados por Letícia Cristine Tevola Bertolino:
Geribá Participações 18 S.A.

Representados por Kaue Mamed:
KAPITALO MASTER V FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, KAPITALO ZETA MERÍDIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, KAPITALO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, KAPITALO TARKUS MÁSTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, KAPITALO TARKUS INSTITUCIONAL MASTER FIA, KAPITALO SIGMA LLC - BANCO BTG PACTUAL S/A

Representados por Hugo Marques de Hollanda Vilhena, DANIEL CALHMAN DE MIRANDA:
JOSEPHINA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, JOSEPHINA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, JOSEPHINA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA



RESPONSABILIDADE LIMITADA

Representados por Sofia Teves Grünewald, Eduardo Campelo de Sá Pereira, Marco César Penna Reis, VERONICA ALICE READE CARNEIRO DA CUNHA, LUIZ FELIPE MONTEIRO DE CASTRO SOUZA CAMPOS, Stefan Lourenço de Lima:

LATACHE IV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, LATACHE MHF I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, NOVA ALMEIDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Representados por EDUARDO AFONSO MUNIZ BOTELHO:

André Marques Mansano

Representados por Pedro Alves Lavacchini Ramunno, João Marcelo Novaes Risi:

FRESA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, PEDRO AUGUSTO MESQUITA PRADO, PEDRO AUGUSTO ROSO PELOSINI, BRUNO LEMOS FERRARI, MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO, ROCHA FAMILY – ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA., Marcos Pinto Rola Filho, LAERTE PELOSINI FILHO, Fábio Salustiano Mesquita Faria, JOÃO MENDONÇA ROCHA, X LAB FIA IE, LAB FIA IE, EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ÉPONO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, VB INVEST RV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO, BANCO ORIGINAL S.A.

Representados por Julia Castro Constantino, André Toledo Vita Abreu, João Vicente Lapa de Carvalho:

Mak Capital Fund LP, G5 MMBA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESP LIMITADA

Representados por Michael Altit, Lucas Franzoi da Silva Cezar Correia:

ARC DEB II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Representados por Ana Elias Borges Gonçalves:

Alexandre Nonino, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, Claudio Venancio Pinto, Cristiano Affonso Ferreira de Camargo, Jacques Tabacof, William Hiromi Fuzita, Joao Nunes de Matos Neto, Sergio Daniel Simon, Roberto de Almeida Gil, Maria Roberta Correa Torreao, Joao Carlos Figueiredo Padin, Gustavo de Castro Gouveia, Carlos de Freitas Rebello, Menelau Yacovenco Arguiropulo, Diocesio Alves Pinto de Andrade, Erico Strapasson, Gildete Sales Lessa, Liliane Massad Duarte Chousinho, Vera Lucia Ferreira da Silva Teixeira



Acionistas que participaram por meio de boletim de voto à distância:

JOSE APARECIDO DOS SANTOS, VITOR HUGO KAMPHORST, Marcelo Borja Filgueiras de Moraes, SANTANDER PB OITO AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, SANTANDER PB STOIC AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, HELENA ARAUJO GARCIA BASILIO, EMERSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA